



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL N° 06, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 07, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E DE GRADUAÇÃO**

Retificação do Resultado Final

A Comissão Local Responsável pelo Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Monitoria, Campus Teixeira de Freitas, delegada pela PORTARIA 86/2020 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Resultado Final.

Nome do Candidato	Disciplina / Orientador	Pontuação (Critério A + Critério B)	Classificação	Situação
Mateus Soares dos Santos	Genética / Andressa Vieira	30 + 60 = 90	1º	Aprovado - Voluntário
Milena Bandeira dos Santos Murça	Genética / Andressa Vieira	20 + 60 = 80	2º	Aprovada - Bolsista
Aanny Khaara Menezes Santos	Matemática / Joselito Bispo	30 + 60 = 90	1º	Aprovada - Bolsista
Ésio Faruk Santos Soares	Química / Priscila Ferreira	30 + 45 = 75	1º	Aprovado - Bolsista
Elis Souza Silva	Química / Priscila Ferreira	30 + 45 = 75	2º	Aprovada - Bolsista
Matheus Saúde Soares	Química / Priscila Ferreira	30 + 15 = 45	3º	Aprovado - Bolsista
Maria Luísa Lemos Gomes	Português / Cássia Cilene	30 + 45 = 75	1º	Aprovada - Bolsista
Izadora Costa Pinheiro	Português / Cássia Cilene	30 + 30 = 60	2º	Aprovada - Bolsista
Maria Eduarda de Assis	Português / Cássia Cilene	30 + 30 = 60	3º	Aprovada - Bolsista

Giovana Andrade Comper	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo / Júlio Cláudio Martins	30 + 60 = 90	1º	Aprovada - Voluntária
---------------------------	---	--------------	----	--------------------------

Orientação aos Bolsistas

1. O(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá encaminhar para o e-mail selecao.monitoria@teixeira.ifbaiano.edu.br, até o dia 31/12/2020, os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG e do CPF;
- b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria assinado - (Anexo I);
- c. Declaração de Não Acumulação de Bolsas assinada (Anexo II);
- d. Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, conforme o inciso II do item 4.1 deste edital (Anexo III);
- e. Comprovante de conta bancária no nome e CPF do beneficiário (aluno), podendo ser conta corrente de qualquer banco ou conta poupança, exclusivamente, da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil.

2. Os (as) candidatos (as) que já encaminharam a documentação relacionada no item 1 **não** tem necessidade de encaminhar novamente.

Orientação aos Voluntários

1. O(a) candidato(a) voluntário, deverá encaminhar para o e-mail selecao.monitoria@teixeira.ifbaiano.edu.br, até o dia 31/12/2020, os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG e do CPF;
- b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria assinado - (Anexo V);
- c. Declaração de que recebe Bolsa assinada (Anexo IV);
- d. Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, conforme o inciso II do item 4.1 deste edital (Anexo III);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ e matrícula nº _____, denominado simplesmente MONITOR(A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus Teixeira de Freitas, TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da disciplina do Curso _____ sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a). Este TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/Consup/IF Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência do presente termo será de dezembro de 2020 a maio de 2021, podendo ser prorrogada por mais 4 (quatro) meses.
2. A Monitoria será exercida na forma Remunerada, com o pagamento do valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais) mensal, em conta bancária no nome e CPF do beneficiário (aluno).
3. O(a) monitor(a) deverá dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador(a), organizada no Plano de Monitoria;
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) MONITOR(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
5. Durante a vigência deste TERMO, o(a) MONITOR(A) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa bem como desempenhar outra função de monitoria remunerada ou voluntária, exceto aquelas de caráter assistencial.
6. O(A) MONITOR(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
7. O(a) Professor(a)-Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso ou equivalente qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
8. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o(a) monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará à Equipe Técnico-Pedagógica ou Coordenação de Curso, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência do(a) Monitor(a) para efeito de emissão do Certificado de Monitoria e pagamento.
10. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo **EDITAL Nº 06, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 e sua retificação**, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) MONITOR(A)/Responsável Legal.

Assinatura do Monitor(a)/Responsável Legal

Coordenador(a) de Curso

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____
e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ declaro para os devidos fins que não exerço atividade
renumerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Teixeira de Freitas, ____ de ____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)/Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins que Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ possuo disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria de ensino no Campus Teixeira de Freitas, conforme indicado no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com um X todos os turnos disponíveis)					
TURNO	DIAS DA SEMANA				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)/Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº. _____ e matrícula nº. _____ declaro para os devidos
fins que recebo bolsa de (pesquisa / extensão) _____ no projeto intitulado
_____ sob orientação do (a) professor
(a) _____.

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____ e matrícula nº _____, denominado simplesmente MONITOR(A)
VOLUNTÁRIO, firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus Teixeira
de Freitas, TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da disciplina do
Curso _____ sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a). Este
TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/Consup/IF
Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência do presente termo será de Janeiro de 2020 a maio de 2021, podendo ser prorrogada por mais 4 (quatro) meses.
2. A Monitoria será exercida na forma voluntaria.
3. O(a) monitor(a) deverá dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador(a), organizada no Plano de Monitoria;
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) MONITOR(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
5. Durante a vigência deste TERMO, o(a) MONITOR(A) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa bem como desempenhar outra função de monitoria remunerada ou voluntária, exceto aquelas de caráter assistencial.
6. O(A) MONITOR(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
7. O(a) Professor(a)-Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso ou equivalente qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
8. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o(a) monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará à Equipe Técnico-Pedagógica ou Coordenação de Curso, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência do(a) Monitor(a) para efeito de emissão do Certificado de Monitoria.
10. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo **EDITAL N° 06, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 e sua retificação**, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) MONITOR(A)/Responsável Legal.

Assinatura do Monitor(a)/Responsável Legal

Coordenador(a) de Curso

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andressa Vieira de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 29/12/2020 09:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151161

Código de Autenticação: b76694d372

